



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2020

Edição Nº 045

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Ato de Mesa

Páginas
2

Responsável: José Roberto Alves –Presidente
Da Câmara Municipal de Sagres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2020

Edição Nº 045

Página 2 de 3

ATO DA MESA Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2020

“Suplementa e reduz dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Sagres”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o autorizado pela Lei Municipal nº 138 de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento do Legislativo Municipal no valor de R\$ 34.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 - LEGISLATIVO

01.001.00.000.0000.0.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3-3.1.90.11.00.00 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 26.000,00

6-3.3.90.30.00.00 1 – Material de Consumo.....3.000,00

8-3.3.90.39.00.00 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00

Total Suplementação.....34.000,00

Artigo 2º – Para atender o disposto no art. 1º deste Ato, servira como recurso a Redução de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000 – LEGISLATIVO

01.001.00.000.0000.0.000 - CÂMARA MUNICIPAL

Cont. Ato Legislativo nº 001/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2020

Edição Nº 045

Página 3 de 3

01.001.01.031.001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

4-3.1.90.13.00.00 1 – Obrigações Patrimoniais.....3.000,00

7-3.3.90.36.00.00 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....14.000,00

9-3.3.90.40.00.00 1 – Serviços de Tecnologia da Informação – P. J.13.000,00

01.001.01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

1-4.4.90.51.00.00 1- Obras e Instalações.....4.000,00

Total Redução.....34.000,00

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Nicolau Gomes Ribeiro/SP, 15 de Julho de 2.020.

JOSÉ ROBERTO ALVES

PRESIDENTE

GLARISTON LIMA SANTOS

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA
IEMBO

1º Secretário

2º Secretário

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume na data supra.

HOMERO COSTA ANTONIO

AGENTE LEGISLATIVO